DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Legislativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7150/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
PROCESSO Nº 065/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ nº: 44.446.904/0001-10

Contratada: OLIVER TUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ n.º 09.342.622/0001-72

Objeto: Por força do presente instrumento, a contratada obriga-se a prestação de serviços com transporte de passageiros dos assentamentos rurais do município, em veículo coletivo, com capacidade mínima de 40 passageiros, no horário e itinerário especificados no Termo de referência.

Vlr. R$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais)

Data: 29 de Agosto de 2018

Vigência: Até 180 dias

João de Altayr Domingues

Prefeito

Atos Legislativos | **Outros atos**

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PRESIDENTE: CLÉBER MARIANI DE MENEZES
SECRETÁRIO: ISAC RODRIGUES SANTANA

17ª LEGISLATURA

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLÉBER MARIANI DE MENEZES E SECRETARIADA PELO VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA . PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E,

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

" **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DE DENÚNCIA DE POSSÍVEIS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PELO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, PROTOCOLADA PELO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES.** O VEREADOR **ANTÔNIO DIAS PEREIRA** REQUEREU QUE DEVIDO A COMPLEXIDADE DA DENÚNCIA E CONSIDERANDO QUE TODOS OS FATOS JÁ FORAM APURADOS NO PROCESSO ANTERIOR, CONSIDERANDO QUE, ALÉM DE TER SIDO APURADO EM PROCESSO ANTERIOR E EXISTE UM RECURSO DESTA CASA DE LEIS QUE TAMBÉM NÃO FOI JULGADO ATÉ O PRESENTE MOMENTO, QUE SE TRATA DOS MESMOS FATOS, CONSIDERANDO QUE ELE E O VEREADOR PROFESSOR JOÃO THEREZA TINHAM PASSAGEM MARCADA PARA SÃO PAULO, PARA AQUELE DIA, DESDE A SEMANA ANTERIOR E ASSIM REQUEREU QUE EVENTUAL VOTAÇÃO OU PROVIDÊNCIAS PERTINENTES FOSSEM ADIADAS PARA NO MÍNIMO PARA A PRÓXIMA SESSÃO. O PRESIDENTE RESPONDEU QUE APÓS A LEITURA DE ADITAMENTO À DENÚNCIA PROTOCOLADA PELO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES

DISCUTIRIAM SOBRE ISSO. LEITURA DE ADITAMENTO À DENÚNCIA DE POSSÍVEIS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PELO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, PROTOCOLADA PELO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES. APÓS A LEITURA O VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA FALOU QUE NÃO SE TRATAVA DE NOVA DENÚNCIA, MAS DE JUNTADA DE DOCUMENTOS QUE POR SINAL JÁ ESTÃO CONTIDOS NO PROCESSO QUE ESTÁ EM FASE DE ANÁLISE. PEDIU QUE CONSTASSE EM ATA OS SEUS PDIDOS E MOTIVAÇÕES PARA EVENTUAL CONTRADITÓRIO. O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O ADIAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO. VOTARAM CONTRA O ADIAMENTO 06 VEREADORES: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, FRANCISCO LEITE GOMES, ISAC RODRIGUES SANTANA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, ODAIR XAVIER DOS SANTOS E VICTOR FERNANDO FACHINI. VOTARAM A FAVOR DO ADIAMENTO 04 VEREADORES: ANTÔNIO DIAS PEREIRA, JOÃO BATISTA THEREZA, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR E WALT DISNEY DA SILVA. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COMUNICOU QUE OS VEREADORES ENVOLVIDOS NA DENÚNCIA ESTARIAM IMPEDIDOS DE VOTAR NA MESMA, ENTÃO CONVIDOU O PRIMEIRO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO

PDT/PR/SD, SENHOR LUÍZ DE BRITO E O PRIMEIRO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO PSB/PEN, SENHOR FÁBIO JOSÉ FRANÇA PARA TOMAREM ASSENTO NO PLENÁRIO E AMBOS ASSINAREM O LIVRO DE PRESENÇA. ANTES DE CONSULTAR O PLENÁRIO SOBRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, O PRESIDENTE CONVIDOU O SENHOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, AUTOR DA DENÚNCIA, PARA USAR A PALAVRA E LOGO APÓS O SENHOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA E COMUNICOU QUE OS MESMOS TERIAM 10 MINUTOS PARA SE MANIFESTAREM. USARAM A PALAVRA OS VEREADORES CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, ANTÔNIO DIAS PEREIRA, WALT DISNEY DA SILVA, JOÃO BATISTA THEREZA. O VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA SOLICITOU UM PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO. O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO POR 03 MINUTOS. APÓS REABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA PARA QUE HOUVESSE UM PARECER TÉCNICO DO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL. EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA. VOTARAM CONTRA O REQUERIMENTO 05 VEREADORES: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, FRANCISCO LEITE GOMES, ISAC

RODRIGUES SANTANA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA E ODAIR XAVIER DOS SANTOS. VOTARAM A FAVOR DO REQUERIMENTO DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA 05 VEREADORES: ANTÔNO DIAS PEREIRA, JOÃO BATISTA THEREZA, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, VICTOR FERNANDO FACHINI E WALT DISNEY DA SILVA. COMO HOUVE EMPATE, O PRESIDENTE VOTOU SIM, PARA QUE O PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DESSE UM PARECER TÉCNICO NA DENÚNCIA FEITA PELO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À LEITURA DE OFÍCIO Nº 48/2018, RECEBIDO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2018 – ARQUIVADO NA SECRETARIA. LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 54/2018 – ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 52/2018 QUE " DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA " PEDRO LUÍZ RODRIGUES FORROS-ME" ; 55/2018 – ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 53/2018 QUE " DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA ALLAN VIDOTI DIAS" ; 56/2018 –

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 54/2018** QUE **" DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA " ENCO – ELÉTRICA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA"** – ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DA INDICAÇÃO NºS: 77/2018** – OFICIADA. **LEITURA DE REQUERIMENTO DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES** -OFICIADO. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 07/2018**, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉBER MARIANI DE MENEZES E SUBSCRITA POR TODOS OS VEREADORES, **DE APOIO** PARA QUE AS MATÉRIAS LEGISLATIVAS QUE ENVOLVAM O **POSTALIS** E SEUS PLANOS POSSAM MERECER A ATENÇÃO E COMPROMETIMENTO DAS ESTRUTURAS POLÍTICAS FEDERAIS, VISANDO MITIGAR OS IMPACTOS DANOSOS QUE JÁ VEM SENDO ARCADOS PELOS APOSENTADOS E APOSENTÁVEIS DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OFICIADA ÀS AUTORIDADES COMPETENTES. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 08/2018**, DE AUTORIA DO VEREADOR WALT DISNEY DA SILVA E SUBSCRITO POR TODOS OS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA COMETIDA PELA EQUIPE DE FUTSAL DE VIRADOURO-SP, NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2018, NA

PARTIDA VÁLIDA PELAS OITIVAS DE FINAIS DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTSAL A3, PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL, CONTRA A EQIPE DE FUTSAL DE PEREIRA BARRETO – OFICIADA ÀS AUTORIDADES COMPETENTES. **LEITURA DE CONVITE DA APAE PARA ABERTURA NO DIA 21 DE AGOSTO NA CASA DA CULTURA, ÀS 19:00 HORAS PARA A SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA** A REALIZAR-SE DE 21 A 28 DE AGOSTO. **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº: 50/2018.** LOGO APÓS PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº 50/2018** QUE " **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A **TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: JOSÉ APARECIDO DA SILVA, FRANCISCO LEITE GOMES E CLÉBER MARIANI DE MENEZES.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"** DECLAROU

ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PRESIDENTE:_____

SECRETÁRIO:_____

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 6/2018

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Pesar pelo falecimento do **Senhor JOÃO COELHO RODRIGUES** , aos 61 anos de idade, ocorrido dia 19/07/18, na cidade de São José do Rio Preto.

João Coelho foi funcionário da Prefeitura Municipal no cargo de Tesoureiro, entre os anos de 1.975 à 2.016 ano em que se aposentou.

Pessoa muito querida por todos, deixará saudades a amigos e parentes.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, a familia enlutada.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 15 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 010/2018

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Pesar pelo falecimento de **Eliza Igi**.

Senhora Eliza Igi, seu nome de casada, nasceu em Guaiçara-SP, em 25 de setembro de 1.923, com o nome de Eliza Takahashi. Filha de Zenshiti Takahashi e Fuki Watanabe Takahashi. Foi a terceira filha entre nove irmãos. Era casada com o advogado, desportista e historiador pereirabarretense Jitsunobu Igi.

Seu pai veio do Japão, da província de Fukushima, no navio a vapor Wakasa Maru e desembarcou no porto de Santos no dia 15 de maio de 1.913, com 22 anos de idade.

Eliza residiu em Guaiçara até 1.931, mudou-se para Guararapes-SP e ali permaneceu até os 18 anos, quando foi morar em Araçatuba-SP e posteriormente em São Paulo-SP.

Fez o curso primário entre 1.931 e 1.934.

Casou-se com Jitsunobu Igi em 23 de fevereiro de 1.946.

Foi comerciante até 1.959. Desde então, dedicava-se ao lar e à poesia.

É co-autora do Hino de Pereira Barreto, juntamente com a senhora Anna M. Ono, apresentado pela primeira vez em 11 de agosto de 1.991.

Pertencia à Academia de Letras de Pereira Barreto desde o ano de 1.992.

Em 1.996 publicou o livro "Epopeia", escrito em co-autoria com seu marido, Jitsunobu, uma obra em que estão presentes belos poemas, onde a senhora Eliza conta sua trajetória e seu amor por Pereira Barreto, a natureza deslumbrante da cidade, seu povo, festas tradicionais e estórias do cotidiano, além de rico material histórico do município, desde o início, quando ainda era chamado Novo Oriente, até a inundação e o desaparecimento da Ponte Pênsil, na década de 1.990.

PROTOCOLO 310/2018 - 20/08/2018 15:55

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Amigos e parentes, assim como toda a cidade de Pereira Barreto, que a senhora Eliza aprendeu a amar, sentirão sua falta.

Deixa os filhos Nobuko, Ely Nobumi, Wilson Nobuyuki e Sanae.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, à família enlutada.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 20 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
Vereador do PDT

PROTOCOLO 310/2018 - 20/08/2018 15:55

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

CâmaraMunicipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 05, DE 24/08/2018

"Dispõe sobre suplementação de verbas do Orçamento do Legislativo Municipal, no valor de R$. 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o disposto no inciso X, Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.636, de 15 de dezembro de 2.017;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as seguintes dotações do Orçamento vigente:

DA FICHA:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001-2-081.00 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.0.00.00-000 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.01 – Materiais de Consumo.....R$. 15.000,00
3.1.90.13-01 – Obrigações Patronais.....R$. 40.000,00

010 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001-1.034.00 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
4.0.00.00-000 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.90.51-01 – Obras e Instalações.....R$. 22.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R$. 77.000,00

PARA AS FICHAS

01.031.0001-02-081-00 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.0.00.00.000 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.36-01 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fís..R$. 15.000,00
3.3.90.14-01 – Diárias – Civil.....R$. 40.000,00
3.3.90.39-01 – Outros Serv. Terceiros-Pessoas Jur....R$. 22.000,00

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

TOTAL.....R$.77.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de Agosto de 2018.

CLÉBER MARIANI DE MENEZES
PRESIDENTE

ISAC RODRIGUES SANTANA
1º SECRETÁRIO

VALDOMIRO TONETI JÚNIOR
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral